



Estado Do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2023.

"Designa Servidora Municipal para responder pela Coordenação do CREAS- Centro de Referência de Assistência Social – , durante o período de afastamento."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, o Coordenador do *CREAS- Centro de Referência de Assistência Social*, ficará afastada de suas funções do dia 01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023, em razão de fruição de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. INAJARA DUARTE ARRUDA, PSICÓLOGO, para responder pelo Coordenador do *CREAS- Centro de Referência de Assistência Social*, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, durante o período de fruição de férias do aludido.

Art. 2º - Esta Portaria surti seus efeitos a partir do dia 1º agosto de 2023.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0921/2023